



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.858, de 08 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Bianca Mörschbacher, CPF n.º 036.488.110-02, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme Edital n.º 141/2022, homologado em 24 de junho de 2022, classificada em 23º (vigésimo terceiro) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar – 32 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.852, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Tais Silva dos Santos Maia Görgen, CPF n.º 026.001.800-79, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme Edital n.º 141/2022, homologado em 24 de junho de 2022, classificada em 24º (vigésimo quarto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar – 32 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Andelis Juliana Lopes Dias, CPF n.º 027.746.980-57, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Venâncio Aires, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 21.º (vigésimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Vagner da Silva Martins, CPF n.º 020.650.670-80, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, aprovado em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 52º (quingüagésimo segundo) lugar, para exercer o cargo de Agente Administrativo – Padrão 05–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24113/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.813, de 03 de junho de 2022

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Gilberto da Rosa, CPF n.º 005.697.300-40, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022, conforme Edital n.º 190/2022, homologado em 03 de outubro de 2022, classificado em 1º (primeiro) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado Pedreiro – 40 horas do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24114/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.813, de 03 de junho de 2022

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Celso Valmir de Oliveira Maia, CPF n.º 624.624.400-97, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022, conforme Edital n.º 190/2022, homologado em 03 de outubro de 2022, classificado em 2º (segundo) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado Pedreiro – 40 horas do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24115/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.813, de 03 de junho de 2022

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Adriano dos Santos, CPF n.º 024.814.290-95, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Bom Retiro do Sul, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022, conforme Edital n.º 190/2022, homologado em 03 de outubro de 2022, classificado em 3º (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado Pedreiro – 40 horas do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 21.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Andelis Juliana Lopes Dias

Cargo: Professor de Anos Iniciais - 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO 194/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 52.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato de provimento.

Nome: Vagner da Silva Martins

Cargo: Agente Administrativo

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5.881 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 1.897, de 02 de julho de 2002, que institui o Código do Meio Ambiente de Teutônia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.897/02 passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art.

100.....

I - Nas infrações do GRUPO I (leves): De 65 a 2.500 UPF-RS;

II - Nas infrações do GRUPO II (graves): De 650 a 5.000 UPF-RS;

III - Nas infrações do GRUPO III (gravíssimas): De 3.000 a 50.000 UPF-RS.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5.882 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.052.461,44 (dois milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.052.461,44 (dois milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2022 ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS)

3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-4935....R\$ 145.000,00

10.301.0034.2119 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE-CAPTAÇÃO PONDERADA

3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-4607....R\$ 310.000,00

10.301.0034.2084 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-3671.....R\$ 88.000,00

10.304.0036.2089 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-632.....R\$ 22.000,00

10.303.0035.2019 MEDICAMENTOS

3.3.3.90.3200000000 MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA-3683.....R\$ 133.365,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0041.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS INFANTIL

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS -756.....R\$ 310.000,00

3.3.3.90.46.00.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1737.....R\$ 66.074,57

12.367.0052.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 745.....R\$ 40.000,00

12.122.0046.2043 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ- 4771.....R\$ 7.000,00

12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 731 R\$ 341.673,20

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 729.....R\$ 16.340,93

12.361.0047.1171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4730.... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0094.2049 INCENTIVO AO TURISMO



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-899.....	R\$ 150.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.605.0060.1103 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS	
3.4.4.50.4200000000 AUXÍLIOS-909.....	R\$ 100.000,00
20.608.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-911.....	R\$ 100.000,00
3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-916.....	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.4600000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-1915.....	R\$ 23.000,00
20.608.0010.1125 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E QUIPAMENTOS	
3.4.4.90.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-2905.....	R\$ 15.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0010.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-1939.....	R\$ 75.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1286.....	R\$ 20.953,98
3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1287.....	R\$ 30.000,00
08.244.0029.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.1.90.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-1271.....	R\$ 34.053,76
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.052.461,44

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSOS 1149(BLOCO PSB).....	R\$ 20.953,98
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSOS 1159(PSEMC).....	R\$ 4.053,76

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARREC. DO RECURSOS 4500(ATENÇÃO BÁSICA).....	R\$ 455.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 4090(ESF ESTADUAL).....	R\$ 88.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 4001(VISA).....	R\$ 22.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 1149(BLOCO PSB).....	R\$ 30.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 1159(PSEMC).....	R\$ 30.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 0001(LIVRE).....	R\$ 350.000,00

III-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.122.0012.1015 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-1483.....R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.302.0034.2018 ATENDIMENTOS A GESTANTES

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-628.....R\$ 73.365,00

10.301.0034.2101 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.3.90.9300000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES-3672.....R\$ 60.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****12.361 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL - 742.....R\$ 3.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERV. DE TEC. DA INFOR. E COMUNIC. - PJ - 4775.....R\$ 50.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1736 ...R\$ 1.000,00

12.122.0046.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1784. R\$ 10.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERV. DE TEC. DA INFORM. E COMUNIC. PJ - 4738...R\$ 20.000,00

3.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1799.....R\$ 32.000,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 791.....R\$ 4.000,00

12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 723... R\$ 85.716,97

12.365.0028.2039 TRANSPORTES ESCOLAR

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - 4781..... R\$ 146.297,16

12.361.0046.2043 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 740.....R\$ 80.000,00

12.361.0047.1120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 732.....R\$ 1.000,00

12.122.0046.1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 710.....R\$ 1.300,00

12.122.0046.2041 TREINAMENTO DE PESSOAL

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 725.....R\$ 794,57

12.361.0047.2041 TREINAMENTO DE PESSOAL

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - PJ - 4777.....R\$ 980,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

23.695.0094.2049 INCENTIVO AO TURISMO

3.3.3.90.0800000000 OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E MILIT.-892.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO-897-.....R\$ 40.000,00

3.3.3.90.3100000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST. CIENT. DESPORT.-1806...R\$ 10.000,00

22.661.0092.2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A EMPRESAS

3.3.3.60.4500000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-888.....R\$ 45.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

20.605.0060.1103 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-917.....R\$ 11.400,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

20.608.0010.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.300000000	MATERIAL DE CONSUMO-915.....	R\$ 50.000,00
20.608.0075.2155	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS	
3.3.3.90.450000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-937.....	R\$ 50.000,00
20.608.0075.2156	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE POCILGAS	
3.3.3.90.450000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-930.....	R\$ 64.300,00
20.608.0075.2156	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE TAMBOS DE LEITE	
3.3.3.90.450000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-947.....	R\$ 50.000,00
20.606.0087.2063	INCENTIVO NOVAS ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO CONSERVAÇÃO DEVERSIFICAÇÃO DE ALIMENTOS	
3.3.3.90.390000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-919.....	R\$ 12.300,00
20.608.0087.2121	INCENTIVAR A CORREÇÃO DE SOLOS	
3.3.3.60.450000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-929.....	R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0063.2076	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
3.3.3.90.390000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-931.....	R\$ 75.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		R\$ 2.052.461,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIALEI Nº 5.883 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 576.362,12 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 576.362,12 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA – 700.....	R\$ 19.472,19
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA - 701.....	R\$ 110.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-702	R\$ 307.865,52
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-704	R\$ 44.491,80
12.362.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-705	R\$ 8.032,61
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-706	R\$ 71.500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.3.90.3600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF-1245.....	R\$15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	
R\$ 576.362,12	

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4774 .	R\$ 19.472,19
12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 723.	R\$ 110.000,00
12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 1734	R\$ 192.652,64
12.361.0047.1171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	
3.4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 773....	R\$ 21.340,93



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1741 R\$ 85.445,02
 12.365.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4782... R\$ 8.426,93
 12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1743. R\$ 42.691,80
 12.365.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4784... R\$ 1.800,00
 12.362.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1738 .. R\$ 8.032,61

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1003(PEATE).....R\$ 71.500,00
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 1149(BLOCO PSB).....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$576.362,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5.884 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e art. 202, inciso II do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 4.480/2015), o seguinte profissional, com a respectiva carga horária e remuneração:

<u>Quant.</u>	<u>Profissional</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Remuneração</u>
01	Supervisor Escolar	40 horas	R\$ 5.962,32

Art. 2º A contratação prevista no artigo 1º torna-se necessária para substituir profissional em licença maternidade.

Parágrafo único. As contratações previstas no art. 1º seguirão a ordem de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, conforme Edital nº 141/2022, homologado em 24 de junho de 2022.

Art. 3º As contratações serão efetuadas através de contrato administrativo regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município, estabelecido através da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando o prazo de contratação estabelecido em até 180 dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia e justificada motivação.

Parágrafo único. O prazo de contratação de que trata o artigo 3º da presente Lei, quando se tratar de gestante, fica prorrogado em até 5 (cinco) meses após o parto, haja vista a estabilidade provisória de que trata o art. 10, inciso II, alínea b) do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0047.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 3.3.1.90.11.00000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - FUNDEB
 781
 3.3.1.90.1300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 782
 3.3.3.90.4600000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 857



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 5.885 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Cria cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei Municipal nº 1.449/98 e suas alterações, o seguinte cargo, estabelecendo sua quantidade, carga horária semanal e remuneração, além dos já existentes criados pela Lei Municipal nº 5.062/2018:

<u>Quant.</u>	<u>Profissional</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Remuneração</u>
01	Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE	25 horas	Conforme art. 45/Lei nº 1.449/98

Parágrafo único. As especificações do cargo de provimento efetivo criado através da Presente Lei, contendo a síntese dos deveres, exemplos de atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento e forma de recrutamento, são as que constam no “Anexo I” da Lei 5.062, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3172 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.052.461,44 (dois milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.882, de 13 de outubro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.052.461,44 (dois milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0034.2022 ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS)	
3.3.1.90.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-4935....R\$ 145.000,00
10.301.0034.2119 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE-CAPTAÇÃO PONDERADA	
3.3.1.90.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-4607....R\$ 310.000,00
10.301.0034.2084 EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.1.90.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-3671.....R\$ 88.000,00
10.304.0036.2089 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-632.....R\$ 22.000,00	
10.303.0035.2019 MEDICAMENTOS	
3.3.3.90.3200000000	MAT. BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA-3683.....R\$ 133.365,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0041.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS INFANTIL	
3.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS -756.....R\$ 310.000,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1737.....R\$ 66.074,57
12.367.0052.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 745.....R\$ 40.000,00
12.122.0046.2043 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ- 4771.....R\$ 7.000,00
12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 731 R\$ 341.673,20
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - 729.....R\$ 16.340,93
12.361.0047.1171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4730.... R\$ 5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
23.695.0094.2049 INCENTIVO AO TURISMO	



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-899.....	R\$ 150.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
20.605.0060.1103	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS	
3.4.4.50.4200000000	AUXÍLIOS-909.....	R\$ 100.000,00
20.608.0010.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.90.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-911.....	R\$ 100.000,00
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-916.....	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.4600000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-1915.....	R\$ 23.000,00
20.608.0010.1125	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E QUIPAMENTOS	
3.4.4.90.5200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-2905.....	R\$ 15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0010.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.1.90.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-1939.....	R\$ 75.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 1286.....	R\$ 20.953,98
3.3.3.90.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO - 1287.....	R\$ 30.000,00
08.244.0029.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
3.3.1.90.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL-1271.....	R\$ 34.053,76
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 2.052.461,44

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSOS 1149(BLOCO PSB).....	R\$ 20.953,98
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSOS 1159(PSEMC).....	R\$ 4.053,76

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARREC. DO RECURSOS 4500(ATENÇÃO BÁSICA).....	R\$ 455.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 4090(ESF ESTADUAL).....	R\$ 88.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 4001(VISA).....	R\$ 22.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 1149(BLOCO PSB).....	R\$ 30.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 1159(PSEMC).....	R\$ 30.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 0001(LIVRE).....	R\$ 350.000,00

III-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.0012.1015	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-1483.....R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0034.2018 ATENDIMENTOS A GESTANTES

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-628.....R\$ 73.365,00

10.301.0034.2101 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.3.90.9300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-3672.....R\$ 60.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL - 742.....R\$ 3.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERV. DE TEC. DA INFOR. E COMUNIC. - PJ - 4775.....R\$ 50.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1736 ...R\$ 1.000,00

12.122.0046.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1784. R\$ 10.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERV. DE TEC. DA INFORM. E COMUNIC. PJ - 4738...R\$ 20.000,00

3.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 1799.....R\$ 32.000,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 791.....R\$ 4.000,00

12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 723... R\$ 85.716,97

12.365.0028.2039 TRANSPORTES ESCOLAR

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - 4781..... R\$ 146.297,16

12.361.0046.2043 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 740.....R\$ 80.000,00

12.361.0047.1120 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 732.....R\$ 1.000,00

12.122.0046.1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 710.....R\$ 1.300,00

12.122.0046.2041 TREINAMENTO DE PESSOAL

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 725.....R\$ 794,57

12.361.0047.2041 TREINAMENTO DE PESSOAL

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - PJ - 4777.....R\$ 980,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0094.2049 INCENTIVO AO TURISMO

3.3.3.90.0800000000 OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E MILIT.-892.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO-897-.....R\$ 40.000,00

3.3.3.90.3100000000 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST. CIENT. DESPORT.-1806...R\$ 10.000,00

22.661.0092.2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A EMPRESAS

3.3.3.60.4500000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-888.....R\$ 45.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

20.605.0060.1103 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS

3.3.3.90.3900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-917.....R\$ 11.400,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

20.608.0010.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO-915.....	R\$ 50.000,00
20.608.0075.2155	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIOS	
3.3.3.90.4500000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-937.....	R\$ 50.000,00
20.608.0075.2156	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE POCILGAS	
3.3.3.90.4500000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-930.....	R\$ 64.300,00
20.608.0075.2156	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE TAMBOS DE LEITE	
3.3.3.90.4500000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-947.....	R\$ 50.000,00
20.606.0087.2063	INCENTIVO NOVAS ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO CONSERVAÇÃO DEVERSIFICAÇÃO DE ALIMENTOS	
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-919.....	R\$ 12.300,00
20.608.0087.2121	INCENTIVAR A CORREÇÃO DE SOLOS	
3.3.3.60.4500000000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS-929.....	R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0063.2076	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-931.....	R\$ 75.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO		R\$ 2.052.461,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.173 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 576.362,12 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.883, de 13 de outubro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 576.362,12 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA – 700.....	R\$ 19.472,19
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA - 701.....	R\$ 110.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-702	R\$ 307.865,52
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-704	R\$ 44.491,80
12.362.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-705	R\$ 8.032,61
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA-706	R\$ 71.500,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.3.90.3600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF-1245.....	R\$15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 576.362,12

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07. 01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4774 .	R\$ 19.472,19
12.361.0028.2039 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 723.	R\$ 110.000,00
12.361.0047.2042 MANUTENÇÃO DAS ATV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 1734	R\$ 192.652,64
12.361.0047.1171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 773....	R\$ 21.340,93
12.361.0028.2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1741	R\$ 85.445,02
12.365.0028.2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4782...	R\$ 8.426,93
12.361.0028.2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1743.	R\$ 42.691,80
12.365.0028.2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4784...	R\$ 1.800,00
12.362.0028.2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 1738 ..	R\$ 8.032,61

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1003(PEATE).....	R\$ 71.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSOS 1149(BLOCO PSB).....	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$576.362,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-04/2022

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 91.595.678/0001-10, com sede na Rodovia RS 118, N.º 5195, KM 22, Bom Sucesso, Gravataí/RS para fornecimento de peças de reposição para retroescavadeiras - placas IXN3282, IPX1267 e RD406 Turbo (sem placa). Valor: R\$ 15.740,70 Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-04/2022

O Município de Teutônia, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação das empresas abaixo relacionadas, para apresentação artística no evento municipal - 1ª Teutober Fest, que ocorrerá entre os dias 13 a 16 e 21 a 23 de outubro:

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE, CNPJ nº 07.453.253/0001-60, com sede na Rua XV de Novembro, N.º 2.219, Sala B, Centro, Pomerode/RS, para apresentação da Orquestra La Montanara, no dia 14 de outubro de 2022. Valor: R\$ 8.800,00;

JACINTO JOSÉ KLEIN 52240142049, CNPJ nº 44.993.666/0001-63, com sede na Rua dos Tucanos, N.º 59, Bairro Paraíso do Vale, Bom Princípio/RS, para apresentação do DJ Michael Maus, no dia 14 de outubro de 2022. Valor: R\$ 2.500,00;

CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES, CNPJ nº 94.623.477/0001-77, com sede na Travessa Mario Sperb, N.º 24, Centro, Dois Irmãos/RS, para apresentação do show da Herta, no dia 15 de outubro de 2022. Valor: R\$ 7.500,00;

VALLE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.502.863/0001-08, com sede na Estrada São José, N.º 2150, Palmas, Arroio do Meio/RS, para apresentação da banda Bier Fest, no dia 15 de outubro de 2022. Valor: R\$ 8.800,00;

KROLOW & THUMS LTDA, CNPJ nº 11.161.327/0001-61, com sede Av. Emilio Knaak, S/N, Centro, Nova Xingu/RS, para apresentação da banda Fritz4, no dia 16 de outubro de 2022. Valor: R\$ 9.000,00;

MICHAEL SCHNEIDER 01695086090, CNPJ nº 39.309.191/0001-03, com sede na Rua das Laranjeiras, N.º 459, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, para apresentação da banda Santa Cruz - Deutsche Music, no dia 16 de outubro de 2022. Valor: R\$ 5.500,00.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 043/2022, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada visando o fornecimento e manutenção de software para gerenciamento de Vagas da Educação Infantil do Município*, teve como vencedora a empresa FOR CONTROL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 044/2022, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada visando a assessoria contábil ao Setor Jurídico do Município*, teve como vencedora a empresa TERRY KISSER RITZEL. Valor: R\$ 720,00 mensal. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 045/2022, tendo como objeto a *aquisição, de gás para solda e prestação de serviços de solda com fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva em veículos, equipamentos, maquinários leves e pesados*, teve como vencedora a empresa METALÚRGICA SINOSFER LTDA no Lote 01; TORNEARIA MARKMANN LTDA no Lote 02 e COMERCIAL SUL TUBULAÇÕES EIRELI no Lote 03. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 046/2022, tendo como objeto a *aquisição de lonas para toldo, incluindo o fornecimento das estruturas, com serviços de instalação*, teve como vencedora a empresa ADRIANA GOMES DE SOUZA EIRELI. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 200

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 20/2022, tendo como objeto a *prestação de serviços profissionais em orientação musical, regência de Coral, aulas de danças alemãs, de teatro e cinema, de artes visuais, dentro outros, para atender ao Projeto Teutônia Cultural*, teve como vencedor a empresa LP PUBLICIDADE MÚSICA LTDA no Lote I; MARTIN A. ALTEVOGT - ME no Lote II; EVANILSON DE MORAES no Lote III; DAYAMI SERVIÇOS MUSICAIS LTDA no Lote IV e CÂNDIDA ANGELI KERBER - ME no Lote V. Fracassado: Lote VII. Desertos: Lote VI e VIII. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 13 de outubro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal